

COMUNICADO AO MERCADO

Em atenção ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-4/Nº337/12

RESPOSTA 1

Em resposta a sua solicitação vem confirmar que em 30.5.2012, o Conselho de Administração se reuniu e aprovou a homologação parcial de aumento de capital no valor total de R\$ 14.944.721,25 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), mediante a emissão de 4.004.907 (quatro milhões, quatro mil, novecentas e sete) ações ordinárias e 7.950.870 (sete milhões, novecentas e cinquenta mil, oitocentas e setenta) ações preferenciais. Do valor do aumento de capital, R\$ 9.413.048,75 (nove milhões, quatrocentos e treze mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) decorreram da capitalização de créditos contra a Companhia detidos pela acionista Monte Claro Participações e Serviços S.A., R\$ 2.135.172,50 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) decorreram da capitalização de créditos detidos pela acionista CELL Participações e Administração Ltda., R\$ 2.034.688,75 (dois milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) decorreram da capitalização de créditos detidos pela acionista R.M.M.F. Participações Ltda., R\$ 3.063,75 (três mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) decorreram da capitalização de créditos detidos pelo Sr. Rolf Kuehnrich e, R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) decorreram da capitalização de créditos detidos pela acionista Transportadora Itanorte Ltda., totalizando R\$ 13.586.017,50 (treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta centavos) de créditos capitalizados por acionistas da Companhia. Assim, do valor do aumento de capital, R\$ 1.358.703,75 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos) decorrem da integralização de ações, à vista, em moeda corrente e R\$ 13.586.017,50 (treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta centavos) decorrem da capitalização de créditos detidos por acionistas com a consequente redução do passivo da Companhia. Em decorrência da homologação do aumento de capital, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 21.944.721,25 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos, integralmente realizado e dividido em 50.315.540 (cinquenta milhões, trezentas e quinze mil, quinhentas e quarenta) ações sem valor nominal, sendo 16.791.495 (dezesseis milhões, setecentas e noventa e uma mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações ordinárias e 33.524.045 (trinta e três milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, quarenta e cinco) ações preferenciais.

Era o que tinha para o momento.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcello Stewers / Diretor de Relações com Investidores

RESPOSTA 2

Inicialmente informarmos que estamos revendo nosso processo de comunicação com acionistas e investidores de forma a torná-lo mais célere, e lamentamos não termos prestado as informações solicitadas anteriormente.

Em resposta à sua solicitação entendemos ser necessário explicar mais detalhadamente a operação de aumento de capital da Companhia deliberada em Reunião do Conselho de Administração de 3.04.2012 (o "Aumento de Capital"), e a operação com o Fundo GEM.

Em 9.11.2011 a Teka . Tecelagem Kuehnrich S/A ("Companhia") e seus acionistas controladores, Monte Claro Participações e Serviços S.A. ("Monte Claro") e CELL Participações e Administração Ltda. ("CELL" e, em conjunto com Monte Claro, os "Controladores da Companhia"), celebraram Acordo para a Abertura de uma Linha de Subscrição de Ações (Subscription Agreement) com a EKIKA Empreendimentos e Participações S/A ("Ekika") e Riverdale Participações Ltda. ("Riverdale"), sociedades afiliadas à Global Emerging Markets . GEM (a "Linha de Subscrição"), cuja assinatura foi divulgada no fato relevante de 9.11.2011.

A Linha de Subscrição prevê que a Companhia pode requerer, pelo prazo de 3 anos de sua assinatura, que a Ekika subscreva ações preferenciais da Companhia até o limite de R\$110.000.000,00, a serem emitidas em decorrência de um ou mais aumentos de capital. O uso da linha de subscrição pode ser feito a qualquer momento mediante uma ou mais solicitações de subscrição nas condições detalhadas na Linha de Subscrição, sendo que os recursos levantados são utilizados pela Companhia para reforço de capital de giro, conforme mencionado no fato relevante de 9.11.2011.

Recebida uma solicitação de subscrição da Companhia, a Ekika obriga-se a subscrever ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia em um futuro aumento de capital, por subscrição privada, comprometendo-se os Controladores da Companhia a ceder, para a Ekika, seus direitos de preferência para subscrição de ações preferenciais no referido aumento de capital.

Sempre que uma solicitação de subscrição é recebida pela Ekika, a Companhia deve divulgar um fato relevante informando a sua expectativa de realizar um aumento de seu capital social. O fato relevante deve indicar o valor estimado de tal aumento, bem como que o preço de emissão por ação será equivalente a 89,5% do preço médio de negociação da ação durante os quinze pregões contados do dia seguinte à publicação do fato relevante.

Paralelamente, um contrato de empréstimo de ações é celebrado pelos Controladores da Companhia e a Ekika, por meio do qual os Controladores da Companhia emprestam à Ekika ações preferenciais de emissão da Companhia. A quantidade de ações objeto do empréstimo deve corresponder ao valor indicado pela Companhia na sua solicitação de subscrição, sendo que a Ekika obriga-se a devolver essas ações após a homologação do aumento de capital (uma vez que a Ekika não tem a obrigação de se

desfazer dessas ações e está contratualmente limitada a negociar somente até 1/15avos dessas ações por pregão nos quinze pregões para determinar o preço de subscrição, a Companhia entende não ser necessária a divulgação do contrato de empréstimo ao mercado).

Após os quinze pregões mencionados acima, uma reunião do Conselho de Administração é convocada para, dentro do limite do capital social autorizado da Companhia, deliberar sobre um aumento de capital que permita que a Ekika subscreva a quantidade de ações que se obrigou a subscrever, desde que seja sempre observado o direito de preferência dos demais acionistas da Companhia.

Após a reunião do Conselho, se aprovado o aumento de capital, é publicado um Aviso aos Acionistas informando os procedimentos necessários para a subscrição de ações. Observadas as determinações legais, inicia-se o prazo de 30 dias para subscrição de ações. Durante esse período, os Controladores da Companhia cedem o seu direito de preferência para a Ekika e esta subscreve e integraliza as ações preferenciais. Encerrado tal período, a Companhia poderá decidir pela homologação total ou parcial do aumento, conforme o caso, desde que cumpridos os requisitos legais e orientações da CVM, sendo, inclusive, garantido aos subscritores, em caso de homologação parcial, o direito de rever sua decisão no investimento.

Para a disponibilização da Linha de Subscrição foi acordado o pagamento pela Companhia de uma taxa de 1,5% sobre o valor da linha. Esta taxa não é desembolsada pela Companhia quando da contratação da Linha de Subscrição, mas sim amortizada gradativamente quando da integralização das ações pela Ekika nos quatro primeiros aumentos de capital realizados em decorrência da operação.

Em 7.3.2012, a Companhia divulgou um fato relevante, comunicando o recebimento pela Ekika da solicitação de subscrição para um aumento de capital no valor aproximado de até R\$11.800.000,00. Neste fato relevante foi divulgado o método de cálculo do preço de emissão por ação, incluindo o período de precificação. Portanto, antes mesmo da precificação, os acionistas da Companhia foram informados quanto ao potencial aumento e as suas condições.

Em 03.04.2012, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Aumento de Capital no valor mínimo de R\$2.013.730,00, mediante a emissão de 536.995 novas ações ordinárias e 1.073.989 novas ações preferenciais, e máximo de até R\$15.018.801,25, mediante a emissão de até 4.005.014 novas ações ordinárias e 8.010.027 novas ações preferenciais, ao preço por ação de R\$1,25, fixado nos termos do art. 170, § 1º, III, da Lei 6404/76, representando um deságio de 10,5% da média simples da cotação das ações preferenciais de emissão da Companhia no fechamento dos 15 pregões realizados na BM&F Bovespa entre 8.3.2012 e 28.3.2012. O deságio, acordado nos termos da Linha de Subscrição, tinha também o propósito de incentivar acionistas minoritários a participarem do aumento.

Por meio do Aviso aos Acionistas, também datado de 03.04.2012, a Companhia informou o início do período de subscrição e do exercício do direito de preferência dos acionistas, que ocorreu até 4.5.2012, tendo sido observado o prazo de 30 dias previsto no art. 171, § 4º, da Lei 6.404/76. A Companhia também informou o seu interesse em

homologar o Aumento de Capital em qualquer valor que se situasse dentro da faixa de valores mínimo e máximo indicada no Aviso.

Durante o período de subscrição, os Controladores da Companhia cederam à Ekika os seus direitos de preferência para subscrição de ações preferenciais, tendo a Ekika subscrito e integralizado 1.073.989 ações preferenciais, no valor total de R\$1.342.486,20. Nos termos do Contrato de Empréstimo, os Controladores da Companhia emprestaram à Ekika 1.073.989 ações preferenciais, as quais foram devolvidas após a homologação do Aumento de Capital.

Findo o período de subscrição, por meio do Aviso aos Acionistas de 9.5.2012, foi informado o número de ações subscritas. Foram subscritas 3.498.686 ações ordinárias e 1.084.634 ações preferenciais, de modo que o valor efetivamente subscrito foi de R\$ 5.729.150,00. Verificou-se assim que restaram não subscritas 506.328 ações ordinárias e 6.925.393 ações preferenciais, motivo pelo qual foi iniciado o período para subscrição de das ações não subscritas (sobras), que ocorreu até 16.5.2012.

Em 21.5.2012, um novo Aviso aos Acionistas foi divulgado, por meio do qual a Companhia comunicou a quantidade de ações subscritas durante o período de aquisição de sobras e o valor total subscrito até aquele momento. Dessa forma, considerando o exercício do direito de preferência e a subscrição de ações durante o período de sobras, foi subscrito, até aquele momento, o total de 4.004.943 ações ordinárias e 7.956.507 ações preferenciais.

Nesse mesmo aviso foi comunicado que seria dado aos acionistas o direito de rever sua decisão até o dia 28.05.2012 e que, em 30.5.2012, seria realizada uma reunião do Conselho de Administração para homologar parcialmente o Aumento de Capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.

Em 30.5.2012, o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou a homologação parcial do Aumento de Capital no valor total de R\$14.944.721,25, mediante a emissão de 4.004.907 ações ordinárias e 7.950.870 ações preferenciais. Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou a ser de R\$21.944.721,25, integralmente realizado e dividido em 50.315.540 ações sem valor nominal, sendo 16.791.495 ações ordinárias e 33.524.045 ações preferenciais. Como já informado a V.Sa., do valor do aumento de capital, R\$ 1.358.703,75 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos) decorrem da integralização de ações, à vista, em moeda corrente e R\$ 13.586.017,50 (treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta centavos) decorrem da capitalização de créditos detidos por acionistas com a consequente redução do passivo da Companhia.

Os Controladores optaram por subscrever sobras através da capitalização de créditos, ao preço de R\$1,25 por ação (acima da cotação de mercado) para assegurar que o aumento de capital se realizasse, uma vez que a administração da Companhia entendeu que a não realização do Aumento não seria conveniente para a imagem da Companhia.

Assim sendo, foi assegurado a todos os acionistas da Companhia o pleno exercício de seu direito de preferência. O preço da ação foi fixado de acordo com o mercado (média de cotação das ações preferenciais, que têm liquidez, na BM&F Bovespa).

Com relação ao empréstimo de ações, a quantidade de ações objeto do empréstimo foi dimensionada de forma compatível com o mercado, para evitar qualquer influência indevida sobre o mesmo. Assim, entendemos que a cotação das ações não foi adversamente afetada em nenhum momento pela realização do empréstimo e eventuais negociações pela Ekika. A participação da Ekika no capital social da Companhia, em decorrência da operação, não superou, em nenhum momento, 2,15%, não tendo, portanto, qualquer influência indevida no mercado.

Como é de conhecimento geral, a operação não atraiu o interesse dos acionistas já que o preço de emissão das ações no Aumento ficou acima do preço de mercado, um reflexo de queda do mercado de ações em geral, e exigiu que os Controladores se utilizassem de créditos contra a Companhia para assegurar a realização do aumento de capital, conforme descrito acima. Houve também repercussão que consideramos negativa de operações realizadas por empresas entre as quais a Companhia com o Fundo GEM na imprensa, de forma que estamos revendo internamente a conveniência de se fazer novas operações dentro da Linha de Subscrição.

Era o que tinha para o momento.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Blumenau, 29 de outubro de 2012.

Marcello Stewers
Diretor de Relações com Investidores